



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Livro nº 28 de Atas das Sessões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, constatei às fls: 125, 125v., o seguinte teor:


“Ata da Oitava Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, realizada às dez horas do dia dois, do mês de agosto, do ano de 2023. A sessão foi presidida pelo vereador Gustavo Eiji Watashi e secretariada pela vereadora Mariza Teixeira Monteiro. Estando presentes os vereadores: Roberto Tochimitsu Moriya, Fernando Santiago de Mendonça, Gilmar Aparecido Tardivo, Euton Rodrigo Linhares, Fernando Donizete de Souza e Valdecir Neves, o vereador João Ribeiro de Macedo não compareceu a esta sessão. A sessão foi convocada com o intuito de encaminhar às Comissões o projeto de lei nº 31/2023, de autoria do Executivo, com pedido de urgência. O projeto dispõe sobre autorizar o Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no município de Engenheiro Beltrão; e encaminhar às Comissões o projeto de lei nº 009/2023, de autoria do Legislativo que dá nova redação ao dispositivo de lei nº 2.176/2023. Ainda foi colocado em discussão o Veto nº 01/2023, no qual o Prefeito Municipal vetou integralmente o autógrafo de lei nº 022/2023; O Veto foi apreciado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que emitiu parecer no sentido de não aceitar o Veto exarado pelo Prefeito. Dessa forma, o Presidente solicitou que a Assessoria Jurídica da Câmara esclarecesse o procedimento. O Dr. Rui Ghellere explicou o funcionamento da Votação, e o procedimento após a eventual derrubada do Veto. Sendo assim, o Veto foi colocado em discussão, sem manifestações, foi rejeitado por 8 votos. Ainda, foi feita nova convocação aos vereadores para outra Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2023, às 14h00. Sem mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada segue Rua Manoel Ribas nº 225 – Cx. Postal 96 – CEP 87270-000 – Engenheiro Beltrão – Paraná
Fone/Fax: (44) 3537-1372 – camara@cmengenheirobeltrao.pr.gov.br

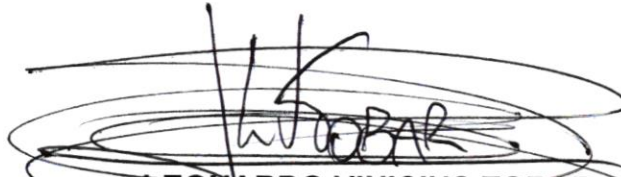


Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

por quem de direito assinada. Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 30 de agosto de 2023.”

E, para constar, eu, Leonardo Vinicius Tobar,  transcrevi a ata como se encontra e lavrei a presente certidão que subscrevo, por ser expressão da verdade. Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.


LEONARDO VINICIUS TOBAR
Secretaria Geral da Câmara